



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)



**JUSTIFICATIVA PARA A \*A CONTRATAÇÃO DE CLINICA TERAPEUTICA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL; PROCESSO: 1001365-34.2017.8.26.0210 ; PROCESSO: 1001474-48.2017.8.26.0210, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Considerando a solicitação do Secretário de Saúde do Município de Guaíra/SP, Sr. Jorge Uatanabi do Prado, datado de 04 de julho de 2017, e por determinação do Sr. Prefeito Municipal, necessário se faz a aquisição de internação para tratamento de dependência química de álcool e/ou drogas, que este resulta, está em andamento no departamento de compras um licitação para credenciar novas clinicas para o tratamento de dependência química de álcool e/ou drogas, conforme descrito acima, conforme cotações em anexos, justificando: Processo Físico: 1001365-34.2017.8.26.0210; Processo Físico: 1001474-48.2017.8.26.0210.

A aquisição de clinica terapêutica será feita através da empresa:

\* CENTRO TERAPEUTICO NOVO RECOMEÇO LTDA - EPP, CNPJ nº 21.727.315/0001-05, no valor de R\$ 14.400,00;

A administração pública municipal, com base também no respectivo Parecer Jurídico e Visto do Prefeito, resolveu fazer a aquisição com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Guaíra, 06 de Julho de 2017.

André Luiz Domingues  
Diretor Depto. de Compras



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)



### Dispensa de Licitação nº 35/2017

#### Vistos

O Secretário de Saúde solicitou a aquisição de internação para tratamento de dependência química de álcool e/ou drogas, que este resulta, esta em andamento no departamento de compras um licitação para credenciar novas clinicas para o tratamento de dependência química de álcool e/ou drogas, conforme descrito acima, conforme cotações em anexos, justificando; Processo Físico: 1001365-34.2017.8.26.0210; Processo Físico: 1001474-48.2017.8.26.0210.

A assessoria jurídica através do Parecer Jurídico opinou pela contratação da empresa:

\* CENTRO TERAPEUTICO NOVO RECOMEÇO LTDA-EPP, CNPJ nº 21.727.315/0001-05, no valor de R\$ 14.400,00;

, por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

O Departamento de Compras às fls. \_\_\_\_ justificou a contratação com dispensa de licitação, com mesmo fundamento utilizado pela Nobre Assessora Jurídica.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa do Secretário de Saúde do Município, esclarecendo e fundamentando a necessidade de - \*A CONTRATAÇÃO DE CLINICA TERAPEUTICA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL; PROCESSO: 1001365-34.2017.8.26.0210; PROCESSO: 1001474-48.2017.8.26.0210.

O Art. 24, IV da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

***“Art. 24.É dispensável a licitação:***

(...)

IV-

nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)



a)  
dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade da Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Secretário de Saúde do Município de Guaíra/SP, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação, a **CONTRATAÇÃO DE CLINICA TERAPEUTICA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL; PROCESSO: 1001365-34.2017.8.26.0210; PROCESSO: 1001474-48.2017.8.26.0210.**

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 06 de Julho de 2017.

Renato César Moreira  
Prefeito do Município de Guaíra



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com)



### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE CLINICA TERAPEUTICA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL; PROCESSO: 1001365-34.2017.8.26.0210; PROCESSO: 1001474-48.2017.8.26.0210, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Cuida-se da presente aquisição de internação para tratamento de dependência química de álcool e/ou drogas, sobre estado de urgência, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor de: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO a aquisição que será feita através do Parecer Jurídico opinou pela contratação da empresa:

\* CENTRO TERAPEUTICO NOVO RECOMEÇO LTDA – EPP, CNPJ nº 21.727.315/0001-05, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

, por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei n. 8666/93 e suas alterações para aquisição de internação para tratamento de dependência química de álcool e/ou drogas, com fundamento no Parecer Jurídico e no Art. 24 da Lei 8666/93, inciso IV, conforme documentação anexa ao Processo nº 104/2017, Dispensa de Licitação nº35/2017.

Assim deliberei, acolhendo parecer emitido pela Assessoria Jurídica, Justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra-SP, 06 de Julho de 2017.

Renato César Moreira  
Prefeito do Município de Guaíra